



ATA N.º 4

Procedimento concursal comum de recrutamento de 3 Técnicos Superiores, com vínculo prévio de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de postos de trabalho na área do Acolhimento Residencial de Crianças e Jovens, da Casa Pia de Lisboa, I.P., com reserva de recrutamento interna.

--- Ao vigésimo sexto dia do mês de maio de 2025, pelas dez horas e trinta minutos, o júri do procedimento concursal em referência, designado por despacho do Sr. Vogal do Conselho Diretivo, Dr. José Manuel Lucas, de 11/03/2025, para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 9.º Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante Portaria 233/2022), reuniu-se nos Serviços Centrais, estando presentes:---

Presidente	Vanda Marina Pereira Fonseca
1.ª Vogal efetiva	Catarina Alexandra Cancels Cardoso
2.ª Vogal efetiva	Ana Paula Carolo Assunção Estrangeiro

--- Neste sentido, a reunião teve a ordem de trabalhos a seguir enunciada, e o Júri deliberado por unanimidade como segue: ---

1. Aplicação do 1.º e 2º métodos de seleção – prova de conhecimentos e entrevista de avaliação de competências.

--- Tal como estabelecido na Ata n.º 3, que foi devidamente publicitada e notificada aos candidatos admitidos, realizou-se a prova de conhecimentos, bem como a entrevista de avaliação de competências, no dia, hora e local indicados. ---

--- Em face disso, verificou-se que compareceu à realização daqueles métodos de seleção, os candidatos João Alexandre Heitor Coelho e Maria de Fátima Batista Ferreira Guedes. ---

2. Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

--- Nos termos e na forma prevista no art. 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (doravante Portaria), a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento concursal,



com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas – sendo a mesma unitária.---

--- Assim, o Júri elaborou o projeto de **lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados (ANEXO I)**.

3. Publicitação dos resultados dos métodos de seleção e notificação

--- A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, notificada aos candidatos, para o endereço de correio eletrónico que indicaram no respetivo formulário de candidatura, e disponibilizada no *site* institucional. ---

4. Dispensa da audiência prévia de interessados

--- Assim, ao abrigo do disposto no art. 124.º n.º 1, al. f) do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, delibera o Júri dispensar a audiência dos interessados, considerando o exposto. ---

5. Homologação

--- Em razão do que precede, delibera o Júri submeter a despacho de homologação o resultado final do presente procedimento de mobilidade na categoria. ---

---Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri presentes. ---

Presidente,

1.ª Vogal Efetivo,

2.º Vogal Efetivo,